



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 59/2024
AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO MAJOR TALES DA COSTA BORGES JÚNIOR.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Tales da Costa Borges Júnior, natural de Nova Iguaçu/RJ, por contribuir com a nossa comunidade como Major da Polícia Militar no 32º Batalhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 60/2024
AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Júlio César Ribeiro, natural de São Paulo/SP, por contribuir com a nossa comunidade como Delegado de Polícia Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2024
AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, pelo recebimento do “Selo Ouro Sebrae de Referência em Atendimento” que destacou o nome de Conceição de Macabu/RJ a nível nacional.

Parágrafo Único. A honraria concedida no *caput* é extensiva aos servidores Leonardo Pereira Secretário; Aline Correa; Vandara Santos; Rana Drieli Eugenio; Ingrid Silva e Ariela Souza, pelo seu empenho e dedicação na conquista desse reconhecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 62/2024
AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. AMARO LUIZ ALVES DA SILVA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Amaro Luiz Alves da Silva, Empreendedor Rural e Vereador Macaense, em reconhecimento à sua contribuição significativa na geração de empregos para famílias macabuenses e ao seu engajamento, durante seu mandato, na interlocução com a Prefeitura de Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024